



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N° 91/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, recursos de Excesso de arrecadação repassado pela EMENDA Nº92240002

A Prefeita Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, recursos de excesso de receita repassado pela emenda nº 92240002 no Valor R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

01	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0018.P.A A/C.0000	Manut, das Ativ. Emenda nº 922.40002 Pró Saúde.			
3.3.90.41.00	1.600	Contribuições	F-AC	R\$ 750.000,00
Total Geral	R\$ 750.000,00			

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação repassado pela emenda nº92240002, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Descrição	Nº C/C	Utilizado no presente Ato
Excesso de arrecadação repassado pela emenda nº 92240002	45014	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de agosto de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 12/08/2024 às 13:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **494154** e o código verificador **AA05D47C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 136	12/08/2024	494163

Referência: [Processo nº 57-100/2024](#).

Docto ID: 494154 v1